



Câmara Municipal de Itatiba



REQUERIMENTO Nº 282 /2019

ASSUNTO: SOLICITA A CRIAÇÃO DE **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO** PARA APURAÇÃO DE FATO DETERMINADO, QUAL SEJA, AVERIGUAR SE HOUE OU NÃO PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS PELA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA, E O QUE TERIA A MOTIVADO – “CEI DA SANTA CASA”.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a problemática envolvendo a renovação do Convênio de Assistência à Saúde firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba e a Prefeitura Municipal para prestação de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO que foi determinado pelo Poder Judiciário, através de decisão do Exmo. Sr. Dr. Juiz Orlando Haddad Neto, a manutenção do convênio, com reajuste de seus valores na ordem de 10%, até que se concluíssem as negociações e fixação dos novos valores, de modo a não haver prejuízo à população, uma vez que Santa Casa de Misericórdia é o único hospital da cidade conveniado com o SUS;

CONSIDERANDO, ainda, que há 21 dias foi realizado acordo entre Poder Público e hospital pacificando valores e procedimentos do convênio e Plano Operativo Anual;

CONSIDERANDO, no entanto, que há relatos de serviços não prestados nos dias 03 e 04 de dezembro deste ano, como exames, cirurgias e outros procedimentos;

CONSIDERANDO que, informalmente, médicos teriam relatado a decisão de paralisação dos serviços, o que foi inclusive informado por cartazes fixados na entrada da Santa Casa;

CONSIDERANDO que a Mesa Provedora veio a público negando que houve a paralisação de serviços via redes sociais, havendo, portanto, diversas informações conflitantes gerando enorme insegurança e descontentamento da população que necessita passar por atendimento;

CONSIDERANDO, por fim, que a Prefeitura Municipal alega estar em sua com o hospital e com o ordenado na sentença judicial de 21 dias atrás;

REQUEREM, por todo o acima exposto e com fulcro nos artigos 66 e 69 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e do artigo 31 e seus parágrafos e alíneas da Lei Orgânica Municipal de Itatiba, a constituição de uma **COMISSÃO ESPECIAL DE**



Câmara Municipal de Itatiba

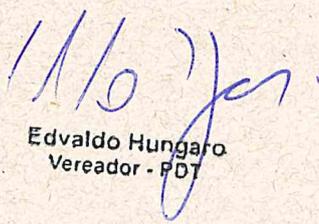


INQUÉRITO, para apuração se houve ou não paralisação de serviços pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Itatiba nos dias 03 e 04 de dezembro de 2019, se Judiciário e Prefeitura foram notificados da suposta paralisação, bem como quantas pessoas foram afetadas com essa medida, e o que teria a motivado.

REQUEREM, ainda, a convocação de Sessão Extraordinária, nos termos do 66, § 2º c.c. artigo 51, § único do R.I., para organização da comissão cuja instituição ora se solicita, que será composta por 06 (seis) membros, e com prazo de conclusão dos trabalhos de 120 (cento e vinte) dias, seguindo, para tanto, os trâmites do artigo 69 do Regimento Interno (RI) desta Casa de Leis e do artigo 31 e seus parágrafos e alíneas da Lei Orgânica Municipal.

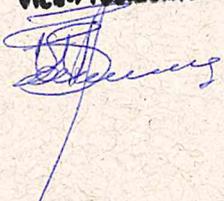
Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2019


Deborah Cassia de Oliveira
Vereadora Cidadania


Edvaldo Hungaro
Vereador - PDT


Hiroshi Bando
Vereador - PP

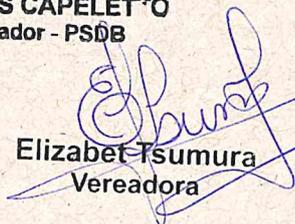

José Roberto Feitosa
1º Secretário


Julian Soares
Vice-Presidente


Flávio Monte
Vereador


Benedito Romanin
Vereador - Solidariedade


THOMÁS CAPELETTO
Vereador - PSDB


Elizabet Tsumura
Vereadora


Junior Cecon
Vereador - DEM


Sergio Luis Rodrigues
2º Secretário